



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
C.N.P.J. 06.113.682/0001-25
PRAÇA DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO

Lei nº. 368/ 2009 de 02 de dezembro de 2009.

“Que Dispõe Sobre a Denominação de Logradouro Público e dá outras providências.


A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS - MA, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar a Rua Paralela à Avenida Isaac Pereira Assunção, localizada ao lado direito, no Bairro Curimatã.

Parágrafo Único: A rua citada passa a denominar-se **Rua Alarico Paiva Pereira**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas – Ma em 02 de dezembro de 2009.


VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS-MA